

“INOCENTES EXPOSTOS”: O ABANDONO DE CRIANÇAS NA PROVÍNCIA DE GOIÁS NO SÉCULO XIX*

Diane Valdez**

RESUMO

A prática de abandonar crianças não é um fenômeno recente. No decorrer da história é notável como o abandono de crianças permeia diferentes sociedades por inúmeros motivos. No Brasil, esse costume veio com a colonização, pois não há nada que comprove que os indígenas que aqui viviam abandonavam suas crianças. Em Goiás, os registros de batismo indicam que havia um número limitado de crianças abandonadas na Província, fato que diferencia Goiás de outras regiões do Brasil, onde era considerável o número de casos de abandono nas chamadas *rodas dos expostos*. Um dos fatores a que se deve o não abandono na sociedade goiana é a influência dos indígenas que habitavam a região e que mantinham uma relação de extrema afetividade com suas crianças. Apesar de não ser comum o abandono de crianças por famílias goianas, práticas como a adoção forçada de crianças indígenas, a utilização da mão-de-obra dos chamados “bobos” e a adoção de crianças negras foram muito utilizadas no período em questão.

Palavras-chave: infância, abandono, história regional, adoção.

INTRODUÇÃO

Este texto faz parte de uma pesquisa realizada no programa de mestrado em História das Sociedades Agrárias, da Universidade Federal de Goiás, sob o título “Filhos do pecado, moleques e curumins: imagens da infância nas terras *goyanas* do século XIX” (1999). Em um dos capítulos desse trabalho foi investigada a situação da criança abandonada na Província de Goiás.

* Artigo recebido em 28/8/2003 e aprovado em 13/3/2004.

** Professora de História da rede municipal de ensino de Goiânia; mestre em História pela UFG, doutoranda em História e Filosofia da Educação pela FE-Unicamp.
E-mail: dianevaldez@terra.com.br

Trata-se de um tema relevante e com poucos registros, devido, principalmente, ao limite de fontes sobre o tema. Uma das fontes que registra o abandono de forma mais segura, embora não de maneira exclusiva, são os registros de batismo que se encontram no Arquivo da Diocese da Cidade de Goiás e estão organizados por períodos – com seqüência razoável –, o que tornou possível a obtenção de dados de caráter quantitativo, como a situação jurídica dos batizados: se eram livres ou escravos, em que proporção eram filhos legítimos ou naturais, e o que nos interessa neste texto: o registro dos “inocentes expostos”, ou seja, as crianças abandonadas que recebiam os *santos óleos* do batismo.

A importância do significado do batismo para a época justifica a busca dessas fontes na investigação sobre o abandono. O direito de ser batizado era estendido a todas as crianças, sem distinção, até mesmo as ilegítimas, filhas de relações chamadas ilícitas (ou não abençoadas pela Igreja Católica). Os concílios normatizaram a questão da ilegitimidade, prescrevendo que “o inocente não deveria pagar pelos pecadores”. Nesse caso, os filhos do pecado (filhos de padres, prostitutas, adúlteros etc.) também teriam direito à salvação, ou seja, ao batismo.

Em Goiás, uma sociedade caracterizada pelo concubinato e com reduzido número de padres, o ritual do batismo estendia-se, se não para todas as crianças, pelo menos para uma grande maioria. Foram encontrados registros de batismo de crianças livres, escravas, libertas, expostas, brancas, crioulas, pardas, pretas, legítimas, ilegítimas, indígenas, ciganas etc. Crianças dos mais distantes arraiais, de aldeias, de vilas, de fazendas, de presídios militares, de cidades importantes ou não, recebiam esse sacramento, afinal, acreditava-se que essa era a única forma de salvação.

No início da Idade Média, não havia muito empenho dos adultos em batizar as crianças e inexistiam registros ou certidões que forçassem as pessoas a fazê-lo. A partir do século XVI, essa prática tornou-se um hábito, e os milagres na época, como a ressurreição das crianças para serem batizadas, fizeram com que se descobrisse nestas a alma antes do corpo.

Analisando a vida da criança européia nos séculos XVI a XVIII, Gélis (1991, p. 314) relata que os primeiros passos e o início da relativa autonomia da criança eram públicos, apesar de seu nascimento ocorrer em um lugar privado. O rito do batismo, ao mesmo tempo em que eliminava o pecado original, constituía um rito de socialização da criança.

Lima e Venâncio (1991, p. 26) lembram que a imposição do batismo aos recém-nascidos, no século XVI, decorria do temor pelo avanço protestante e fortaleceu-se com o Concílio de Trento, quando a Contra-Reforma, mediante uma reorganização administrativa, aumentou o número e a importância do clero, responsabilizando-o pela difusão do sacramento. Além de exigir cópia da ata de batismo, documentava e impedia uniões incestuosas ou casamentos de menores.

No Brasil, as Constituições do Arcebispado (1765, p. 10-12) reproduziam integralmente as ordens do Concílio de Trento. Os sacramentos da Santa Madre Igreja – que correspondiam ao batismo, confirmação, eucaristia, penitência, extrema-unção, ordem e matrimônio – eram coisas sagradas. A ordem era para que nenhum pároco pedisse ou recebesse qualquer pagamento ao administrar sacramentos de acordo com a culpa, sob pena de punição, podendo somente receber ofertas e esmolas que os fiéis lhe dessem voluntariamente. Sem dúvida, o ato de dar e receber um sacramento tinha grande significado, especialmente tratando-se de uma sociedade em cujas raízes inexistia a mesma religiosidade cristã da metrópole.

Para a realização dessa pesquisa foram consultados os assentos de batizados registrados nos livros do início (1800/1830) e do final do século XIX (1860/1900). Primeiramente, informações foram obtidas nos livros das décadas de 1910, 1920 e 1930, perfazendo um total de 878 registros. Em seguida, foram escolhidos dados referentes às décadas de 1960, 1970, 1980 e 1990, num total de 2.623 registros. A soma de registros corresponde a 3.501 assentos de batizados.

Para analisar esses dados recorreu-se à demografia histórica, não só para obtenção de números, mas em especial para ressaltar comportamentos do cotidiano, registrados nos assentos. O uso da história demográfica, de acordo com Burguière (1995, p. 59), intensificou-se após a Segunda Guerra, na França, e, a partir de então, iniciaram-se as pesquisas, realizadas exclusivamente por genealogistas. Já Faria (1997, p. 241), apesar de considerar que a demografia tenha sido, por muito tempo, alvo de críticas, em decorrência de seu enfoque excessivamente empírico, afirma que os estudos sobre a família iniciaram-se basicamente por meio da demografia histórica, responsável pela consolidação de saberes e novos temas. Ressalta que mesmo os trabalhos que usam dados demográficos para complementar informações, e não como dados centrais, utilizam a

demografia histórica como pano de fundo para formar quadros explicativos mais gerais.

O tema infância entrou recentemente para a história social e demográfica do Brasil. Marcílio (1986) registra que a utilização dos recursos da demografia histórica possibilitou a descoberta de realidades novas, como o estudo das diferentes faces da infância, valendo-se de registros paroquiais de batismo, de casamento e de óbitos e, ela também, evidencia realidades importantes sobre a infância no mundo e no Brasil. Igualmente, Venâncio (1998) investiga a infância abandonada do Rio de Janeiro e de Salvador nos séculos XVIII e XIX, utilizando métodos e técnicas demográficas e reconstitui o cotidiano das crianças desvalidas, apontando um universo de motivações que levaram as pessoas a recorrer à roda dos expostos. Da mesma forma, Lopes (1998) investigou a situação dos filhos ilegítimos em São Paulo no século XVIII, tendo também como referência a história demográfica.

O ABANDONO NA HISTÓRIA: UMA PRÁTICA ANTIGA

Não é comum encontrar o termo criança abandonada. Até o século XIX, a denominação “exposta” ou “enjeitada” e, em menor proporção, “desamparada” caracterizava essa situação. Enjeitada ou exposta é aquela criança recém-nascida abandonada nas portas das igrejas, das casas, nas ruas ou, mais comumente, na roda dos expostos, importada da Europa. Nas fontes paroquiais utilizadas neste trabalho não foi encontrado outro termo além de “exposto(a)”.

A história de crianças abandonadas não é recente e nem segue um padrão de normas e justificativas no decorrer da história. Em muitas sociedades, o abandono, perfeitamente inserido no contexto da época, era sustentado por padrões que regulavam a sociedade e não causavam nenhum espanto ou remorso. De acordo com Marcílio (1998, p. 23), o Código Babilônico de Hamurabi, datado do 2º milênio antes de Cristo, já regulamentava o abandono de crianças. A autora ressalta também as escrituras do Antigo Testamento com o exemplo de Ismael, filho de Abrão, abandonado no deserto e salvo por Deus e com a história de Moisés, abandonado em um cesto no rio Nilo. A Bíblia e o Talmude regulamentam o abandono, dando poder ao pai para vender o filho em caso de necessidade.

Na mitologia grega, os casos de crianças enjeitadas são inúmeros. Entre os mais conhecidos encontra-se a história de Édipo (que em grego significa “pés inchados”) que era filho de Jocasta e de Laio, rei de Tebas. Advertido pelo oráculo de Delfos de que um de seus filhos o mataria, Laio abandonou o menino no monte Citerão; porém, alguns pastores encontraram-no e batizaram-no Édipo por causa dos pés inchados. Outros como o deus da luz, Júpiter, os gêmeos Zeto e Anfion, o deus da água, Posêidon, a deusa Cibele, o poderoso Hércules, além de outros, foram também crianças abandonadas que, posteriormente, tornaram-se heróis, com um destino esplêndido. Na antiga Grécia era consenso abandonar também as crianças que nasciam disformes. O poder do pai sobre os filhos era absoluto, ou seja, este poderia abandoná-los, matá-los ou vendê-los. A deformidade ou a pobreza justificava o abandono ou a morte da criança em um tempo em que o aborto e o infanticídio também faziam parte do quadro dessa sociedade e de outras da Antiguidade.

A antiga Roma também foi palco de situações semelhantes. Basta recorrer à história dos heróis fundadores da cidade de Roma, os irmãos Rômulo e Remo, que, quando nasceram, foram lançados ao rio Tibre, porém sobreviveram por terem sido atirados às margens do rio e por terem sido amamentados por uma loba, enviada pelo deus Marte. Apesar de Roma ser considerada o berço do direito à adoção, ricos e pobres enjeitavam ou afogavam seus filhos por diferentes motivos: pelo fato de as crianças possuírem má-formação, por não terem condições de criá-las, pelo fato de os maridos terem dúvidas sobre a fidelidade das esposas, porque as famílias já tinham tomado decisões sobre sua herança, ou mesmo como forma de protesto contra os deuses, como ocorreu no caso da morte de Agripina e no do príncipe Germânico. Mesmo que a lei determinasse que as crianças livres não poderiam tornar-se escravas, muitas das enjeitadas tinham esse final, assim como poderiam ser prostituídas, irem para a escola de gladiadores ou estropiadas – os membros eram quebrados e os olhos furados para servirem de mendigas e tornarem-se objetos de piedade com maior comoção (MARCÍLIO, 1998, p. 24-25).

A exposição de crianças persistiu na Idade Média, forçando a criação de práticas de assistência tanto por parte do clero quanto da monarquia e de outros segmentos que se encontravam preocupados com o número de expostos que corriam constantes perigos de vida, nas ruas, nas portas de casas e de igrejas. Outra preocupação provinha do infan-

ticídio (assassínio dos recém-nascidos) e do aborto, práticas duramente combatidas pela Igreja Católica. Diante dessas situações, iniciou-se no século XIII uma fase voltada para a caridade, quando os hospitais passaram a receber crianças abandonadas, juntamente com loucos, mendigos e outros necessitados. O aborto e o infanticídio não eram práticas apoiadas pela Igreja, porém o abandono era mais aceito, pois a adoção também era uma forma de demonstrar a bondade cristã propagada pela instituição.

O Papa Inocêncio III (1198-1216) dedicou uma atenção especial à infância, quando, de acordo com Marcílio, pescadores retiraram do rio Tibre, em suas redes, um número elevado de bebês mortos, vítimas, provavelmente, do infanticídio, fato que teria comovido Inocêncio III, fazendo com que destinasse um hospital ao lado do Vaticano para receber os expostos e abandonados. A Igreja inaugurou, então, a contraditória roda dos expostos, que se espalhou para outros locais com a finalidade de frear o abandono e as mortes dos bebês.

A roda dos expostos, instalada nos muros das Santas Casas de Misericórdia, tinha forma cilíndrica com uma divisória no meio. Esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. Na parte externa, o expositor colocava a criancinha enjeitada, girava a roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar o vigilante que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local sem ser reconhecido. De acordo com Marcílio, esses cilindros rotatórios originaram-se dos átrios ou vestibulos de mosteiros e de conventos medievais, usados para outros fins, como o de evitar o contato dos religiosos com o mundo exterior.

O abandono de crianças nos países europeus, principalmente nos séculos XVII e XVIII, era uma prática que refletia a situação de pobreza de muitas regiões. As histórias recolhidas por Charles Perrault, conhecidas no mundo como “Contos de Mamãe Ganso”, dão-nos boas pistas de como a pobreza influenciou no abandono. De acordo com Darnton (1998), os contos populares são documentos históricos, sendo que, na França moderna, grandes massas humanas viviam em estado de pobreza e, para a maioria dos camponeses, a vida na aldeia não era feliz e harmoniosa e, sim, uma luta pela sobrevivência. Em tempo de escassez, as famílias pobres não tinham outra alternativa a não ser abandonar seus filhos. Na história “João e Maria”, a opção dos pais de abandonar as crianças na floresta para morrerem era uma questão de sobrevivência, como bem ressaltou a mãe: “ou abandonamos os dois, ou morreremos os quatro”.

No conto “Pequeno Polegar”, Perrault narra, de forma quase natural, a história de um lenhador que, não podendo sustentar seus sete filhos, decidiu livrar-se deles. Darnton ressalta que esse foi um período em que a peste e a fome dizimavam a população do norte da França:

quando os pobres comiam carniça atirada nas ruas por curtidores, quando eram encontrados cadáveres com capim na boca e as mães “expunham” os bebês que não podiam alimentar, para eles adoecerem e morrerem. Abandonando seus filhos na floresta, os pais do Pequeno Polegar tentavam enfrentar um problema que acabrunhou os camponeses muitas vezes, nos séculos XVII e XVIII – o problema da sobrevivência durante um período de desastre demográfico. (1998, p. 49)

O abandono – acompanhado pela fome, pelo infanticídio e pelos maus-tratos – está presente em vários outros contos em diferentes versões permeadas por uma atmosfera de realismo, e não de fantasia. O tom casual dos contos sugere como algo comum, diante da pobreza, os pais fugirem de casa, deixando seus rebentos em casa mendigando ou lançarem-nos à estrada para que se tornem mendigos ou ladrões ou venderem-nos ao diabo. Importante ressaltar que a infância nesse período não era pensada como uma fase da inocência ou diferente da vida adulta. Mesmo o filósofo J.-Jacques Rousseau, que teve cinco filhos, abandonou-os na roda dos expostos, uma prática comum na Europa no século XVIII.

A INFÂNCIA ABANDONADA NA AMÉRICA PORTUGUESA

O costume de abandonar filhos, prática bastante usual na Europa, como foi anotado neste trabalho, chegou ao Brasil com o processo de colonização. A colônia adotou a prática, antes não conhecida, pois não há nada que comprove o abandono de filhos por parte da sociedade indígena ou dos escravos provindos da África.

Em razão do aumento de crianças abandonadas nas ruas de Salvador e atendendo ao pedido do vice-rei, que exigia uma roda para evitar tanta impiedade, foi adotado o modelo da metrópole, e o Brasil recebeu sua primeira roda em 1726, na cidade de Salvador. Logo em seguida, a cidade do Rio de Janeiro também foi contemplada com a roda em 1738, e a última do período colonial coube à cidade de Recife, em

1789. Porém, antes mesmo da instalação das respectivas rodas, as Santas Casas já recolhiam os expostos.

Quanto ao motivo ensejador do abandono, há semelhanças e controvérsias. As pesquisas recentes atribuem o fato a outras causas que não se limitam somente à ilegitimidade e à questão da cor, como atestam trabalhos de algumas décadas atrás. A pobreza era a principal justificativa para a prática do abandono de crianças. Os bilhetes deixados com os expostos, em sua maioria, explicitavam a falta de recursos, por parte da mãe ou do pai, para criar o rebento, porém não era raro os expostos serem filhos de adultério, de concubinato, ou seja, de mães que ocupavam um certo prestígio social e não poderiam criá-los e, por isso, os abandonavam. A roda também servia para as mães cativas livrarem os filhos da escravidão. Outras causas eram doenças na família, nascimentos de gêmeos ou até mesmo doença da criança.

Venâncio, em sua pesquisa sobre abandono no Rio de Janeiro e em Salvador nos séculos XVIII e XIX, questiona as teses que atribuíam o abandono à indisciplina, aos abusos de todas as espécies, à cobiça, à ignorância, à falta de amor e à irresponsabilidade por parte dos pais. Nos bilhetes deixados com os expostos, percebia-se expressões claras de afeto maternal por parte dos pais que deixavam indicações sobre seus filhos: se eram batizados ou não, sugestão de nomes e outros. Apesar da tentativa de salvamento, com a exposição dos recém-nascidos nas rodas, o número de crianças que morria era alarmante. O alto índice de mortalidade dos expostos dava-se pela falta de recursos destinados a essas Santas Casas, pelas doenças que se manifestavam e também pelo descuido de amas mercenárias que eram contratadas para amamentar os bebês nos primeiros meses em troca de uma remuneração.

Para Venâncio, a morte precoce era o destino da maioria das crianças expostas. Citando fontes das casas da roda em Salvador, o autor constata que, de 1836 a 1837, a roda recebeu 75 expostos, dos quais faleceram 68; também no Rio de Janeiro, no ano de 1831, 325 crianças deram entrada na instituição e 303 faleceram. Em condições normais, os bebês que chegavam às amas-de-leite igualmente sofriam com as condições precárias, resultando que, de cada dez enjeitados, três ou quatro sobreviviam ao abandono.

Mesmo comprovando a ineficácia da roda – na Europa foram desativadas no final do século XIX –, o Brasil manteve-as até a metade do século XX, tendo sido a última desativada na década de 1950, em São

Paulo. O abandono, um fenômeno importado e exercido no Brasil, atinge números elevados, de acordo com as pesquisas. Lopes detecta uma porcentagem de 8,1% de crianças expostas no total geral dos batizados da Paróquia da Sé, em São Paulo do século XVIII. Essa porcentagem refere-se às crianças registradas no Livro de Batismo, pois a roda foi instalada em São Paulo no ano de 1824, data posterior à pesquisa em questão. Na mesma São Paulo, Marcílio aponta um número considerável de expostos também na Paróquia da Sé, entre 1741 e 1845: do total de batismos livres, a proporção de expostos foi de 15,99%. Costa verifica um crescimento continuado dos expostos na cidade de Ouro Preto, que assumiu um caráter dramático: “de quatro enjeitados batizados no decênio 1724-1733 atingiu-se a cifra de 167 na década 1799-1818. Desta última ao espaço de tempo compreendido entre 1809 e 1818 observou-se queda substancial, de 167 passou-se a 129”.

O ABANDONO NAS TERRAS DOS GOYAZES

O enjeitamento de crianças não foi uma prática muito usual na região de Goiás. Os viajantes que passaram pela Província registraram dados sobre a pobreza, sobre o concubinato que gerava um grande número de crianças ilegítimas, sobre as doenças que atingiam a infância, sobre as crianças indígenas e alguns poucos sobre as escravas. Também lançaram alguns olhares sobre as roupas, a aparência e os costumes da infância goiana. Em relação ao abandono não registraram nada que aludisse ao fato de que essa era uma prática comum. Isso é importante, pois o abandono em outros lugares do Brasil chamou a atenção de outros cronistas que se indignavam com os inocentes deixados nas rodas dos expostos e nas ruas. Também o abandono não aparece em outras fontes, como no relatório dos presidentes da Província, nos jornais, na literatura ou em outras fontes a que se recorreu para a realização desta pesquisa.

O total de expostos em Goiás, nas três primeiras décadas do século XIX, corresponde a 0,9% do total. Ou seja, de um total de 817 registros, oito crianças foram expostas. Importante lembrar que Goiás, naquela época, apresentava elevado índice de pobreza. Nota-se que era uma fase de transição, lembrando que a mineração não criou uma classe abastada, pois o ouro não permanecia na Província. Porém a pobreza aí não permeou o abandono. Venâncio alerta que, no Brasil antigo, o abandono de crianças dizia respeito aos pobres, mas não a todos os pobres

indiscriminadamente. A maioria das famílias humildes resistia em abandonar seus rebentos; contudo, por ocasião da morte de parentes próximos, essa decisão não tinha como ser protelada. Já para Silva (1998, p. 46), o abandono tinha mais a ver com a honra das mães solteiras do que com as dificuldades enfrentadas por um casal pobre para criar os filhos. Lembra ainda que a maioria dos expostos era da raça branca, pois as mães de cor não sofriam as mesmas pressões sociais a que estavam sujeitas as brancas em relação à honra.

O abandono em Goiás não foi proveniente da pobreza e muito menos uma questão da honra, fator que, no caso, não era motivo de vergonha, dado o número de casais que mantinham relações não abençoadas e não consentidas pela Igreja. Quanto à questão da cor dos enjeitados, foi encontrado somente um “de cor”, o que parece confiável pelo fato de os registros sempre salientarem a condição da criança negra como sendo “de cor”. Nos registros paroquiais das três últimas décadas, o número de crianças abandonadas decresceu mais ainda: de um total de 2.342 registros, foram encontradas quatro crianças expostas, perfazendo 0,2% dos registros. Apesar do número de registros ou de batismo, o aumento do índice é quase insignificante, diferentemente das outras regiões citadas.

O crescimento da população também não favoreceu o aumento dos enjeitados em Goiás, como apontam pesquisas de outras regiões. O reduzido número de crianças expostas em Goiás aponta para a composição da sociedade goiana: uma sociedade composta, em sua maioria, de índios, os quais, enquanto mantinham relações harmoniosas entre si, dispensavam excessivos cuidados para com seus curumins. Isso pode ter influenciado a situação de abandono em “não-abandono” de crianças em Goiás. Essa relação harmoniosa é descrita em várias fontes como se verá a seguir. O general Couto de Magalhães (1957, p. 47), que foi presidente da Província no século XIX, lembra, em uma de suas narrativas sobre os Karajá e os Xavante, como os órfãos indígenas encontravam apoio integral na aldeia:

Não menos interessante e generosa é a obrigação que assiste ao capitão de adotar com seus filhos os filhos órfãos dos guerreiros falecidos; ele os sustenta, como se fossem próprios até a qual em que podem com esforço próprio provar a sua subsistência e como o capitão é sustentado pela tribo os meninos órfãos vivem também a custa

dela. Quantas nações civilizadas não deveriam aprender dos selvagens este costume generoso? Os velhos e os enfermos de toda a sorte são sustentados pela tribo.

Isso leva a pensar que, se algumas “nações civilizadas” não cuidaram de suas crianças, ao menos não as abandonaram em massa. A roda dos expostos em Goiás não teria finalidade semelhante à de Cuiabá, única cidade da região Centro-Oeste contemplada com a roda, que foi criada em 1833 e, em 16 anos, recebeu três bebês somente, sendo desativada por “falta de enjeitados”, embora o costume de abandonar nas portas de casas particulares continuasse, como lembra Marcílio (1998).

O abandono nas portas era característica de Goiás. Ao contrário de outras regiões do Brasil, o Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara, criado em 1825 na Vila Boa de Goiás, não desempenhou nenhum papel na criação dos expostos. Foram encontrados registros de batizados do Oratório Particular desse hospital, porém estes não se referiam a crianças expostas. Os registros de batismo, além da proporção de expostos, forneciam pistas do local, do horário e das pessoas para quem os abandonados eram delegados, como no exemplo a seguir:

Aos vinte e hun dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e dous em a Capella de Nossa Senhora da Boamorte da Cidade de Goyas o Reverendo Cônego Ignácio Xavier da Silva com licença competente baptizou solenemente e pos os Santos Óleos a innocente Ida *exposta* a desoito de Fevereiro findo, pelas dez horas da noite na casa de Dona Maria da Silva Caldas viúva de João Cornélio Brum, forão padrinhos José da Costa Xavier de Barros e a supradita Dona Maria Silva Caldas. E para constar faço o presente. Vigário José Iria Xavier Serradourada. (LIVRO n. 2, 1892-1911, Arquivo da Diocese de Goiás. Cidade de Goiás-GO)

Os inocentes eram todos depositados “em porta de casa de...”. Nenhum foi encontrado na porta da Igreja, porém uma criança, com o nome de Felicidade, foi deixada na porta da casa da mãe do padre, em Antas (atual Anápolis), no ano de 1804: “foi exposta sem ser do lar em casa de D. Thereza da Silva França minha mãe” (LIVRO N. 4, Paróquia Santa Rita D’Antas, 1802). Os expostos eram depositados, em sua quase totalidade, em casas de pessoas que tinham patentes militares e que

eram casadas, detalhes que podem indicar que a escolha era feita em função da condição social, o que expressava uma preocupação pelo futuro das crianças. Os padrinhos dos batizados expostos, em geral, eram pessoas que dispunham, igualmente, de uma patente, como capitão, sargento-mor, alferes ou pertenciam ao clero. Os registros seguem modelo semelhante, relatando o nome da criança e dos donos da casa. Os exemplos a seguir foram os dois que, provavelmente, vieram acompanhados de bilhetes esclarecendo a falta do batismo e o horário de nascimento. O primeiro data de 29 de novembro de 1813 e o segundo, de 11 de junho de 1880:

baptizei e pus os Santos Oleos a innocente Ritta que nasceo aos vinte do mesmo anno e foi exposta com cédula de não batizada em casa do capitão Manoel Camillo Pinto aos vinte dias do mês de novembro. (LIVRO n. 5, 1813-1829, Paróquia de Sant' Anna)

baptizei e pus os Santos Oleos a innocente Maria exposta em casa do Cabo Ludgero Vaz com declaração de ter nascido a 30 de maio ultimo as sete horas da tarde. (LIVRO n. 16, 1880-1887, Paróquia de Sant' Anna)

Sobre o tratamento dispensado aos enjeitados, nada foi apurado. As fontes consultadas nada indicam sobre a forma de educar, o direito a herança ou a outros detalhes. Constatou-se que o conceito “enjeitado” ou “exposto” permaneceu por muito tempo, pois foram encontrados cinco registros de batismo de crianças, os quais continham observação do tipo “a mãe da inocente foi enjeitada na casa de...”, dando a entender que tinham sido expostas na porta de uma casa.

Importante registrar que, apesar de não ter sido encontrado um índice elevado de abandono em Goiás, em muitas circunstâncias, crianças foram separadas de seu país, não por opção destes, mas por meio de adoção, como no caso das crianças negras recebidas pelas famílias da elite para serem criadas como empregadas e dos filhos dos índios que foram tomados de seus pais e tribos em nome da “civilização”. Havia também os “bobos” que foram largamente adotados por famílias para serem utilizados como serviçais.

A CRIAÇÃO DOS FRUTOS DA TERRA: FILHOS ENJEITADOS, ADOTADOS, TOMADOS E INTERNADOS

Pode-se também trabalhar a idéia de que, ao contrário de abandoná-lo nas portas, os pais poderiam “dar o filho para criar”, ou seja, delegar aos amigos ou aos parentes a posse da cria como uma opção para não expô-la às ruas. Na São Paulo do século XVIII, segundo Lopes (1998, p. 90), era comum os pais deixarem os filhos, principalmente os ilegítimos, em casa de amigos ou conhecidos, pela certeza que tinham da boa criação que a estes seria proporcionada nessas casas. Marcílio (1998, p. 68) lembra que essa prática foi amplamente difundida, e que são raras as famílias brasileiras que não possuíam, em seu seio, um filho de criação.

A adoção acontecia em Goiás de vários modos. De acordo com a literatura e o folclore, a prática de adoção ficou patente no que diz respeito aos bobos,¹ adotados em massa pelas famílias, para cumprirem o papel de serviçais da casa. Já as crianças negras, de acordo com o sentimento cristão, eram adotadas para serem criadas “como filhas”. Quanto aos indígenas, eram adotados de forma nada espontânea, em nome da “civilização”.

Sobre os bobos, Rodrigues (1982, p. 42) alerta que, logo após a Abolição, veio o segundo empobrecimento das famílias vilaboenses, e, para a classe dominante manter seu nível, os trabalhos domésticos foram redistribuídos para sustentar seu orgulho de classe:

As senhoras nada faziam, mas possuíam uma tremenda capacidade de mando que passaram a exercer sobre as crias da casa nas quais descarregavam o trabalho pesado, e nos bobos, que buscavam água, lenha, lavavam, passavam e davam recados.

Na intenção de aliviar o trabalho das freiras, as famílias começaram a usar os “mais possibilitados” para o trabalho, os quais constituíam então a classe dos serviçais de estimação.

A literatura contempla vários casos, resquícios da escravidão, sobre a prática de pegar para criar uma negrinha ou um negrinho que se tornavam então vítimas da violência doméstica, pois muitas dessas crianças eram levadas à morte pelos maus-tratos que lhes eram infringidos. O Negrinho do Pastoreio é um caso que se passa no Sul do país. Sem nome e chamado de Negrinho pela sua condição de filho de escravo, exercia

função de adulto no manejo dos cavalos de seu “pai de criação” que não media esforços em torturá-lo sob a menor falha que cometesse no pastoreio (LOPES NETO, s.d., p. 15). Um outro conto é o de Monteiro Lobato (1973, p. 12). Escrito em 1920, “Negrinha” narra a história de uma órfã que, aos quatro anos, foi adotada pela cristã D. Inácia, uma viúva gorda e rica que não tivera filhos e que era mestre na arte de maltratar crianças. O escritor narra com precisão as inúmeras crueldades que a dama, esteio da religião e da moral, exercia sobre Negrinha, até que a morte levasse aquela carnezinha de terceira de uns 15 quilos “mal pesados”.

Goiás também foi contemplado com um caso semelhante. O conto “De como acabou, em Goiás, o castigo dos cacos quebrados no pescoço”, da escritora goiana Cora Coralina (1985, p. 32), reporta-se a uma outra negrinha, que atendia pelo nome de Jesuína, cria de uma mulher bondosa e cristã, porém severa e boa de justiça. Jesuína era filha de uma escrava que havia morrido e que, meio a meio em boa disciplina, aos dez anos vivia e crescia dentro das regras do velho tempo. Suas obrigações eram inúmeras, como varrer a casa, apanhar o cisco, lavar louças, aprender a ler e ter “a obrigação: de pela manhã descerrar os tampos das janelas, apagar a lamparina de azeite, chegar as chinelas nos pés reumáticos da madrinha, apresentar o urinol para o alívio da velha”.

Até pouco tempo, a prática de adotar crianças negras para a realização de tarefas nas casas do interior de Goiás era muito comum. Percorrendo álbuns de famílias na cidade de Goiás, freqüentemente se encontram fotos das negrinhas cumprindo o papel de babás para os filhos menores das famílias. O mandonismo era tão exercido que havia um princípio rígido de educação: “Aprende minha filha, se você um dia puder, saberá mandar e se não puder, saberá fazer” (RODRIGUES, 1982, p. 42).

A adoção dos indígenas não acontecia de forma amistosa. Em geral, eles eram vítimas de aprisionamento. O caso mais famoso é o da indiazinha Kayapó, Damiana Cunha, adotada pelo presidente Luiz da Cunha Menezes (1778-1783), que a tomou para si e lhe deu seu sobrenome. Damiana desempenhou importante papel no pacificamento dos seus irmãos selvagens. Cresceu e foi educada em São José de Mossâmedes e, por várias vezes, já no século XIX, foi solicitada pelas autoridades da Província para apaziguar os resistentes Kayapó. Já seu irmão, que também fora adotado na mesma ocasião, rebelou-se e voltou para a tribo, não se tornando herói e, sim, mais um dos “selvagens” que recusou a civilização.

Sobre a adoção dos curumins, Bertran (1996, p. 44) menciona que, no século XVIII, o governador

Dom José de Almeida incentivou os moradores a receberem crianças e adolescentes índios, criando-os e educando-os nos lares da capital goiana. Além disso, dando exemplo, embarcou para Portugal com alguns jovens índios, que tencionava ordenar padres.

Dando seqüência ao sistema forçado de adoção, em 1831, foram recolhidas 38 crianças Kayapó que, posteriormente, foram entregues aos habitantes da Província para serem educadas longe de seu povo (ATAÍDES, 1998, p. 47). Em 1832, elaborou-se um documento com o intuito de “legalizar” o relacionamento entre o colonizador e o índio. A política ofensiva adotada não excluía os indígenas menores, como esclarecem os artigos abaixo (ATAÍDES, 1998, p. 48).

Art. 5 - a mocidade Selvagem da Nação Kaiapó de 2 a 12 anos de idade será dividida pelo Presidente da Província pelos melhores mestres de Ofícios, e por pessoas gradas, para ensinarem a civilizai-los.

Art. 17 - serão tirados nos selvagens o maior numero possível de Indígenas menores de, de 2 a 12 anos em reféns das hostilidades, dando-lhes o destino marcado nos artigos 5 e 12.

O afastamento das crianças de suas famílias não era novidade. A Companhia de Jesus já havia elegido os curumins, no início da colonização, para ensinar-lhes os preceitos cristãos, por considerar mais fácil transformar, em tenra idade, índios em civilizados. Quanto à adoção por parte das famílias há poucos registros. Acredita-se que em Goiás essa prática foi intensificada por se tratar de uma estratégia para apaziguar os inúmeros moradores que habitavam as terras goianas bem antes da chegada das *entradas* e *bandeiras*.

Em seu diário de viagem, o missionário francês frei Michel Berthet, que percorreu Goiás no ano de 1883, relata casos em que o clero arrebanhava os curumins para serem ordenados nos princípios católicos. Os relatos de Berthet (1982, p. 135) não se distinguem da escrita de grande parte de outros viajantes, os quais questionavam constantemente o “estranho fato” de as mulheres indígenas desaparecerem pelas matas com seus filhos quando percebiam a aproximação de brancos:

Qual é a causa desta súbita fuga? Uma causa geral é que, outrora, devem ter roubado seus filhos. Ouvi dizer que em épocas remotas, as Índias entravam nos barcos com seus filhos e que, aproveitando de sua confiança ingênua, os marinheiros arrebatavam as crianças dos braços das mães e as prendiam. Em seguida, davam saída a toda velocidade e as pobres Índias, apesar de lágrimas e dos gritos, eram obrigadas a lançar-se na água e a fugir para suas aldeias. A segunda causa era sem dúvida a presença do bispo e dos missionários, dos quais diziam que percorria o rio com a finalidade de arrebatá-lhes os filhos.

O missionário narra o pavor dos índios, que chegavam a abandonar suas aldeias. Esse fato é confirmado com a chegada de Berthet (1982, p. 137) em uma aldeia Karajá, no momento em que ele reivindicou a adoção de alguns meninos em um legítimo escambo:

Vocês precisam, diz o bispo, me dar um menino. – Não há meninos, respondem eles em coro; são todos grandes. – Cadete é casado, não é? Ele precisa me dar um menino. Vou comprar-lhe uma roupa bonita e depois o levo comigo. Vou educá-lo e quando ele crescer, eu lhe compro um fuzil bem bonito e o trago de volta. – Não, não, não há meninos”. Tendo notado no meio deles, um bonito rapaz, o bispo lhe disse: “Vocês me dão aquele? – Não, respondeu o capitão, é meu filho; tenho necessidade dele pra trabalhar no campo.

O bispo partiu sem o menino cobiçado, aliás, retornou à capital sem nenhum menino da aldeia, porém conseguiu arrebanhar em outro local dois meninos que foram levados para estudar no seminário. Os índios trataram de divulgar para as outras aldeias que o bispo viera “roubar crianças”, o que ocasionou fugas e abandono. O viajante francês Castelnau (1949, p. 10-11) também obteve o seu espécime, o pequeno Catama, uma criança que, de acordo com seus relatos, depressa se acostumou à vida de viajante e “Quando ele viu um cavalo pela primeira vez, dava gritos de pavor, mas não tardou a achar bem mais cômodo percorrer o sertão à custa das pernas destes animais do que com suas próprias, tornando-se ótimo cavaleiro”. O médico austríaco Pohl (1975, p. 262), apesar de criticar os raptos das crianças indígenas, saiu da região com seu exemplar humano:

O meu índio entregou-se também ao longo repouso, e foi despertado à mesma hora que eu. Levantou-se e desceu vagarosamente pelo

banco de areia. Como ele demorasse a voltar e já estivéssemos todos prontos para a partida, mandei alguns tripulantes chamá-lo. Mas só encontraram suas pegadas em direção à mata; não restara dúvida de que fugira. Essas fugas são comuns entre os índios; é incontrolável a saudade de suas selvas natais; e só quando recebidos muito jovens com 6 ou 8 anos no máximo e se familiarizam com os usos e costumes europeus, é possível depositar confiança neles, mas, mesmo nesse caso, não faltam exceções.

A adoção forçada encontrava resistência por parte dos indígenas. A criança indígena era adotada, porém sem o consentimento de sua tribo ou de seus pais. Mesmo com a tentação de barganhá-las por objetos que os atraíam sensivelmente, os índios não doavam facilmente seus rebentos. Entretanto, as crianças prisioneiras de outras tribos, obtidas em guerras, eram trocadas e até mesmo sacrificadas. Entre os indiozinhos que eram levados, muitos resistiam, fugindo de seus pais adotivos. São muitas as passagens de fugas dos pequenos, capturados como animaizinhos de estimação.

Em relação à construção de locais específicos para abrigar a desvalida infância brasileira, no início do século XVIII, vislumbrou-se a preocupação, por parte do governo imperial, de criar formas de atendimento aos filhos da “má-sorte”. Daí, a criação das rodas dos expostos. A ineficácia da roda fez com que se procurassem outras alternativas para a infância abandonada. Seguindo essa idéia, a partir da segunda metade do século XIX, o Brasil passou a contar com instituições como casas, institutos, asilos e colônias agrícolas de caráter público ou particular.

De acordo com Pilloti e Rizzini (1995, p. 36), a Igreja, pioneira na função de acolhimento das crianças, recebia-as em asilos, sob forma de internamento e intervinha na miséria que era associada aos vícios de ordem moral. Essa instituição atendia prioritariamente aos menores de 12 anos, tendo como esteio uma proposta pedagógica apoiada no trabalho de baixa qualificação. Segundo esses autores, a intervenção dos leigos na filantropia iniciou-se na metade do século XIX, porém intensificou-se nas primeiras décadas do XX.

A fase denominada assistencialista encontrou ressonância também em Goiás. Embora o abandono ocorresse em menor proporção, a preocupação manifestou-se mais precisamente na década de 1970, com a implantação de locais com o objetivo de recolher órfãos e pobres com

a intenção de formá-los para a moral e o trabalho. Rabelo (1997, p. 139) cita o Colégio Isabel, criado em 1876, uma instituição mantida pela Província e por doações destinada a atender a meninas órfãs. Foi extinto um ano depois como medida de economia. Apesar de sua curta duração, já contava em 1877 com 20 meninas internas, o dobro do ano anterior. Nada mais foi encontrado sobre essa instituição, talvez por não ter tanto prestígio como o outro Colégio Isabel, destinado aos índios, o qual, mesmo gerando despesas para a Província, tinha o papel de catequizar os filhos “dos selvagens”, objetivo provavelmente bem “mais relevante” do que um colégio para órfãs.

Para os meninos, havia também entidades específicas. Os projetos para proteger a infância e a juventude masculinas eram, em sua maioria, provenientes da pedagogia militar. Obedecendo a uma disciplina rígida, os meninos viam-se em uma dura rotina de revistas, marchas, aulas, oficinas, rezas e punições, à menor falta cometida. As companhias de aprendizes militares que existiram pelo Brasil recebiam filhos de pobres, expostos, órfãos, além dos meninos ditos incorrigíveis e problemáticos, que eram diretamente encaminhados por seus pais ou tutores, com a esperança de se recuperarem diante da rígida disciplina.

Goiás não constituiu exceção, instalando em 1877 a Companhia de Aprendizes Militares, subordinada ao Ministério da Guerra. A companhia recebia esse nome oficialmente; no entanto, para o povo, era o famoso “Quartel dos Menores”. A intenção dessa instituição era abrigar os desvalidos da capital, com o objetivo de aproveitá-los para o serviço militar, o que era bem prático para a questão social, pois, educando os meninos órfãos ou pobres, não era necessário recrutar outros para servir nos batalhões existentes. A companhia previa receber 100 aprendizes, porém, em 1889, esse número chegou a 127 meninos, em sua maioria filhos naturais, com idade variando entre sete e 11 anos. O regime disciplinar, é óbvio, também era militar e o desligamento do educando dava-se por morte, quando este sentava praça aos 14 anos, pela boa disciplina, pelo pedido da família (passando pela liberação do presidente da Província) ou pelas fugas constantes. Bretas (1991, p. 395) ressalta que a instituição logo se tornou impopular pelos inúmeros castigos divulgados na sociedade vilaboense, e também pelo sistema de “caça a meninos”, com batidas em dias de festas ou reuniões populares. A companhia em Goiás durou 14 anos e cinco meses e foi considerado o educandário mais bem equipado da Província, no qual os aprendizes recebiam aulas de

primeiras letras, música, ginástica, natação e, claro, instrução militar. Por muito tempo, o Quartel dos Menores foi lembrado com saudades por algumas pessoas e com alívio pela pequenada.

Para atender às novas experiências pedagógicas do final do século, foram implantadas pelo Brasil as “colônias agrícolas para ingênuos” ou “colônias orfanológicas”, que mantinha as crianças em regime de internato e sob total controle. Distante das ameaças urbanas, como as ruas, consideradas deletérias, as colônias eram instaladas na área rural, sob a alegação de que só no campo seriam viáveis um melhor regime higiênico e a eficácia do trabalho agrícola, com um sistema de internato em pequenos grupos de regime familiar.

Em uma região agrária como Goiás seria estranho não se encontrar nada semelhante a essa instituição. Bretas (1991, p. 391) fez um levantamento dessas colônias que, em sua grande maioria, tinham por finalidade, além de promover a instrução e habilitação dos colonos, manter escola primária para ensinar a ler, escrever, contar, além de transmitir a doutrina cristã para 40 colonos dos sete anos até a maioridade. Essas instituições merecem um estudo mais aprofundado e, talvez, um outro texto mais específico.

CONCLUSÃO

A situação da criança abandonada parece ser um fenômeno recente. Contudo, a história está repleta de elementos que apontam o quanto essa é uma prática antiga. A não importância delegada à criança, com certeza, contribuiu muito para isso, porém não se pode esquecer que cada lugar e cada tempo têm suas especificidades. Portanto, a situação da criança abandonada na atualidade não pode ser vista como simples consequência da história, sob a alegação de que o abandono da infância “sempre existiu e sempre existirá”, pois a concepção de infância não permaneceu estática, adquirindo conotações diferentes no tempo e no espaço.

Conhecer a história da criança e a forma como era identificada fornece pistas que indicam sua pouca importância no meio social. O fato de ser vista como anjinho, inocente, pura ou mesmo como um adulto em miniatura, nunca impediu o descaso para com ela. O termo – desvalida, que nada vale, enjeitada ou exposta, deixada, largada – metamorfoseia-se no final do século XIX, quando a criança pobre começou a invadir as

ruas, e adentra pelo século XX, quando ela passou a ser definida como “menor”, ou seja, passou de “coitada” a “perigosa”, de “pobre criatura” a “delinqüente”, de “criança” a “menor”.

Esse fenômeno merece um outro estudo, porém é importante olhar para a história da criança e reconhecer o lugar que a infância pobre ocupava na sociedade e que transformações sofreu até os dias atuais. É importante lançar esse olhar sem perder a realidade do contexto histórico e social, ou seja, não ver o passado com o olhar do presente, exigindo práticas que inexistiam na época. O conceito de infância, tal como é identificado hoje, não é o mesmo que serviu para o século XIX.

Muita coisa mudou, a história é lenta, porém dinâmica, e, em relação ao olhar destinado à criança, pode-se deparar com inúmeras conquistas. O Brasil conta hoje com uma legislação específica para a criança e o adolescente: o Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1991. O compromisso com a criança, sujeito de direitos, já está posto na legislação, porém ainda há muitas delas ocupando os espaços das ruas para denunciar que algo não vai bem. A infância abandonada, fenômeno milenar, naturalmente persiste, pois essas crianças são filhas de famílias que também foram abandonadas e de gerações que foram excluídas de qualquer direito básico.

A situação ainda existe, porém com outra cara: não há mais a roda dos expostos, agora é a roda viciosa da pobreza que continua expondo crianças e adolescentes a inúmeras situações de riscos. Uma grande parte da sociedade reage contra isso, insistindo que “lugar de criança é na escola, na família e na comunidade.” O importante é não aceitar o abandono como algo normal e que faz parte de uma sociedade com grandes diferenças sociais. Uma frase da música “Coração de Estudante”, de M. Nascimento, brilhantemente registra: “Há que se cuidar do broto pra que a vida nos dê flor e frutos”, ou seja, não há perspectiva de um futuro digno sem cuidar do presente. Então, a infância não é só o futuro, é o agora, é o imediato cumprir com os direitos contidos no ECA.

ABSTRACT

The practice of abandoning children is not a recent phenomenon. Throughout human history it is remarkable to notice how children’s abandoning is present in different societies caused by innumerable reasons. In Brazil this habit came along with colonization, for there is no evidence that the Indians who lived here

before were used to abandoning their children. In Goiás baptism records indicate that there was a limited number of abandoned children in the *Província*; a fact that differs from the rest of the country, which used to present a great number of abandoned children in the *Rodas dos Expostos* (Round of Exposures). One of the reasons why there were not so many abandoned children in Goiás is the influence of the Indians living in the region, who used to maintain a cozy relationship with their children. Even though abandoning children has not been a common practice in Goiás, evidences show that compulsory adoption of Indian children, exploitation of inexpensive laboring of the “*bobos*” (dumbs) and adoption of black children were very common practices during this period.

Key words: childhood, abandoning, local history, adoption.

NOTA

1. Sobre a causa da concentração de bobos em Goiás, muitos estudos alegam o número de casamentos consangüíneos realizados em Goiás para manutenção do poder, ou que poderiam ser frutos das deficiências nutritivas durante e pós-gravidez. Bertran e Veiga (1991), que tiveram contato com as velhas regiões auríferas, depararam-se com boa concentração de mercúrio nos sedimentos soterrados há mais de século e meio. Isso fez com que correlacionassem esse fato à grande incidência de debilidades mentais e defeitos de má-formação congênita nos locais onde a mineração antiga foi intensa.

REFERÊNCIAS

- ALGRANTI, L. M. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, L. de M e. (Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 11-94.
- ATAÍDES, J. M. *Sob o signo da violência: colonizadores e Kayapó do Sul no Brasil Central*. Goiânia: UCG, 1998.
- BERTHET, M. Uma viagem de missão. In: *Memórias Goianas I*. Goiânia: Centro de Cultura Goiana, 1982. p. 95-170.
- BERTRAN, P. *Notícia geral da capitania de Goiás em 1783*. Goiânia: UCG/UFG; Brasília: Solo Editores, 1996.
- BRETAS, G. F. *História da instituição pública em Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1991.
- BURGUIÈRE, A. A demografia. In: LE GOFF, J.; NORA, P. *História: novas abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

CASTELNAU, F. de. *Expedições às regiões centrais da América do Sul*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1949, t.2.

CORALINA, C. *Poemas dos becos de Goiás e estórias mais*. São Paulo: Global, 1985.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. Lisboa: Paschoal da Silva, 1765.

FARIA, S. de C. História da família e demografia histórica. In: FLAMARION, C. C.; VAINFAS, R. *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

GÉLIS, J. A individualização da criança. In: CHARTIER, R. (Org.). *História da vida privada III: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

LIMA, L. L.; VENÂNCIO, R. P. Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX. *Resgate*, Campinas, n. 2, p. 26-34, 1991.

LOBATO, M. *Negrinha*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

LOPES, E. C. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1998.

LOPES NETO, J. S. *Os belos contos da eterna infância*. São Paulo: Ediouro, s.d.

MAGALHÃES, J. V. C, de. *Viagem ao Araguaia*. São Paulo: Nacional, 1957.

MARCÍLIO, M. L. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. *Caiçara: terra e população*. São Paulo: Cedhal/Paulinas, 1986.

PILLOTTI, F.; RIZZINI, I (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995.

POHL, J. E. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

RODRIGUES, M. A. C. de S. *A modinha em Vila Boa de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1982.

SILVA, M. B. N. da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

VALDEZ, D. *Filhos do pecado, moleques e curumins: imagens da infância nas terras goyanas do século XIX*. Goiânia, 1999. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Agrárias) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Goiás.

VENÂNCIO, R. P. A madrinha ausente: a condição feminina no Rio de Janeiro (1750-1800). In: COSTA, I. D. N. (Org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: USP/IPE, 1986. p.101-111.

_____. *Famílias abandonadas: assistência a crianças de camadas populares no Rio de Janeiro e Salvador: séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papyrus, 1998.

